



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N. 018/2021.

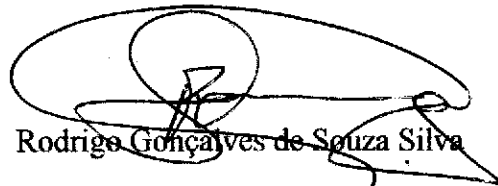
Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Uauá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Uauá na sexta-feira, dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de junho de 2021


Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente